



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9331/2023

Ordinário

Data: 15/12/2023

Credor: 21615 - EDMILSON DE SOUZA

Endereço: RUA SANTA EFIGENIA, Numero: 1555 - Centro

C.P.F.: 461.836.399-15

R.G.: 37.284.882-

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 16401-5

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2052 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 190

F. de Recurso: 1303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

347.287,50

Saldo Anterior

79.917,92

Valor

73.316,76

Saldo Atual

6.601,16

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RECISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	73.316,76	73.316,76

CÓDIGO	DESCONTOS / RETENÇÕES	VALOR
25	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO.	7.202,48
9	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS	646,00
10	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	1.920,94

Local de Entrega:	Total Retenções:	9.769,42	Total Liq. Empenho:	63.547,34
-------------------	------------------	----------	---------------------	-----------

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680			04 Bairro Centro	
05 Município Marialva	06 UF PR	07 CEP 86.990-000	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 120.8116.17-04	11 Nome EDMILSON DE SOUZA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) null null, N° null				13 Bairro
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF
				461.836.399-15
19 Data de Nascimento 05/07/1963	20 Nome da Mãe EUFRASINA UMBURANA DE SOUZA			

DADOS DO CONTRATO	
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	

22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 7.160,72	24 Data de Admissão 03/11/1998	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 01/12/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 0,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 11.038,90	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 1/12 avos	R\$ 357,96
66. Férias Vencimento	R\$ 15.965,11	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 5.441,01	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 40.513,78	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 73.316,76

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 7.202,48
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 0,00	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 646,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 1.920,94	115 Outros Descontos	R\$ 0,00
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 9.769,42
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 63.547,34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 120.8116.17-04	11 Nome EDMILSON DE SOUZA		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 461.836.399-15	19 Data de Nascimento 05/07/1963	20 Nome da Mãe EUFRASINA UMBURANA DE SOUZA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão 03/11/1998	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 01/12/2023	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

30 Categoria do Trabalhador

01 - Empregado

31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE
---	--

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 63.794,68, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

1 mvc, 14 de dezembro de 2023



150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Patricia Fernanda Volpato
Diretora de Recursos Humanos



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 9431-5 PREFEITURA MUN MARIALVA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2956 MARIALVA PR
Conta corrente (com DV) 91371
CPF 461.836.399-15
Nome favorecido EDMILSON DE SOUZA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 122.202
Valor 63.547,34
Destinação 0
Data transferência 22/12/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 994ACF085EDB03C5

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	22/12/2023 16:23:36
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	22/12/2023 16:38:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.